Livro nº 2 - Registro Geral

1° Serviço Notarial e de Registro

92.723

FICHA ——

Várzea Grande Livro nº 2: Mato Grosso Registro Geral

Várzea Grande/MT, 13 de Setembro de 2012.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano com a área 180,00m² no Loteamento denominado "CIDADE DE DEUS", nesta cidade de Várzea Grande/MT, com os seguintes limites e dimensões: Frente: medindo 6,00 m, confrontando com a Rua M (atual Rua Bragança) ao Nordeste. Lado Direito: medindo 30,00 m, confrontando com Área a Desmembrar, ao Sudeste. Fundos: medindo 6,00 m, confrontando com o lote 09, ao Sudoeste. Lado Esquerdo: medindo 30,00 m, confrontando com o Lote 25, ao Noroeste. Imóvel este desmembrado do Lote 24 da Quadra 12, conforme autorização de desmembramento datada de 03 de maio de 2013, assinada pelo Engenheiro Agrônomo Sr João Clímaco Viana (Coord. de Terras, Loteamentos e Projetos - Crea Reg. Nac. 120479855-9) e Sr Tarcisio Bassan (Secretario Municipal) expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e planta e memorial descritivo elaborados e assinados pelo Técnico em agrimensura o Sr João Gonçalo de Jesus dos Santos (CREA/MT MT07457/TD e Reg. Nac. 120742206-1) em data de 18/03/2013, devidamente registrados no CREA-MT sob nº ART nº 159285 e 159314, aos 19/03/2013. ÁREA REMANESCENTE.

PROPRIETÁRIA: DELMA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, brasileira, natural de Gloria de Dourados/MS,' nascida aos 01/04/1966, declara ser solteira (Responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), comerciante, residente e domiciliada na Rua da Guarita, nº 38, Casa 38, Quadra C, Condomínio Terra Nova, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0305012-2-SEJSP-MT (2ª Via) expedida aos 04.02.2009 e inscrita no CPF sob nº 251.288.252-72, filha do Sr. Manoel Joaquim dos Santos e da Srª. Raimunda Maria da Conceição.

REGISTRO ANTERIOR: Sob n° 1: 90.217 aos 25.02.2013 - Deste R.G.I.

<u>TÍTULO</u>: Desdobramento.

FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Desdobramento lavrada às fls. 068/069 do Livro n° 633 aos 03 de Junho de 2013 neste 1° Serviço Notarial e de Registros.

Antonia de Campos Maciel Notária e Registradora

Emol: R\$ 47,90

<u>Continua no verso →</u>

MATRÍCULA -92.723

FICHA -01-V

AV/1: 92.723 Data: 31 de outubro de 2013.

Procede-se a esta averbação, para constar a edificação residencial com 60,00m² de área construída, com a seguinte divisão interna: hall, sala de estar/jantar, cozinha, circulação, WC, 02 quartos, área de serviço. Apresentaram neste ato: Habite-se n° 350/2013 - processo n° 200523/2013 datado de 16.10.2013, INSS nº 002682013-10001234, datado de 30.10.2013 válida até 28.04.2014, Certidão de Baixa do CREA-MT nº 93948, datada de 17.09.2013, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Emol: R\$ 103,60

Emol: R\$ 1.093,97

Aparecida Dila Maciel Vendrame Notária e Registradora Substituta

R-2: 92.723

Data: 17 de Dezembro de 2013.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 8.4444.0508719-6 de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização do FGTS do Devedor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 12/12/2013, a proprietária: DELMA RAIMUNDA DA CONCEICAO, nacionalidade brasileira, nascida em 01/04/1966, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 03050122 expedida por SJSP/MT em 04/02/2009 e do CPF 251.288.252-72, solteira, residente e domiciliada na Rua da Guarita, 38, Terra Nova, em Várzea Grande/MT. <u>VENDEU</u> o lote de terreno descrito na presente matricula e a obra residencial nele edificada à MARCEL BATISTA DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 03/06/1969, chefe intermediário, portador da carteira de identidade RG nº 05222486 expedida por OTOE-MT em 16.09.1992 e do CPF 378.600.621-00, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cinta Larga, 17, QD 37, Marajoara I, em Várzea Grande/MT. Pelo valor de: R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do presente Contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 13.355,53; Recursos da conta vinculada do FGTS da Compradora: R\$ 4.944,47; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 2.113,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra/e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 81.587,00.

Aparecida Dila Maciel Vendrame Notária e Registradora Substituta

Continua na ficha 02

Livro nº 2 - Registro Geral MATRÍCULA

1º Serviço Notarial e de Registro

92.723

02

FICHA

Várzea Grande Livro nº 2

Mato Grosso Registro Geral

AV/3: 92.723

Data: 17 de Dezembro de 2013.

Procede-se a esta averbação, para constar a Quitação do ITBI pago no Banco Santander em data de 13/12/2013, no valor de R\$ 836,96.

> Aparecida Dila Maciel Vendrame Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,05

Data: 17 de Dezembro de 2013.

R-4: 92.723 CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador: Ricardo Pereira Acosta, economiário, portador da carteira de identidade RG 599752 expedida por SSP-MT em 30.04.1996 e do CPF 630.963.071-72, conforme procuração lavrada às fls. 078/079 do livro nº 2886 em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 021 à 027 do Livro 156-A em 17/01/2013 no 6° Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **DEVEDOR** FIDUCIANTE: MARCEL BATISTA DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 03/06/1969, chefe intermediário, portador da carteira de identidade RG nº 05222486 expedida por OTOE-MT em 16.09.1992 e do CPF 378.600.621-00, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cinta Larga, 17, QD 37, Marajoara I, em Várzea Grande/MT. Conforme Contrato já especificado no Registro 2 supra, o lote de terreno descrito na presente matricula e a obra residencial nele edificada foram alienados fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 81.587,00. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.200.030-11/11/2013-GEMPF. Valor da Operação: R\$ 83.700,00. Desconto: R\$ 2.113,00. Valor Total da Dívida: R\$ 81.587,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 81.587,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 102.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses: de amortização: 360, de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal 5.5000, Efetiva: 5.6407. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 600,57. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 18,55. Total: R\$ 619,12. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/01/2014. Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima. Data do Habitese: 16/10/2013. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 8.4444.0508719-6 de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização

Continua no verso →

| — MATRÍCULA —— | FICHA — |
|----------------|---------|
| 92.723 | 02-V |

do FGTS do Devedor, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 12/12/2013. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato

Aparecida Dila Maciel Vendrame Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 877,32 AV/5: 92.723

Data: 17 de Dezembro de 2013.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CAIXA, independentemente de notificação ao Devedor/Fiduciante.

Aparecida Dila Maciel Vendrame Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,05

AV/6: 92.723

Data: 18 de Março de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar o *Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária* nos termos do Oficio nº 2555/2015-SIALF-GIREC-CB datado de 21/01/2015, e <u>protocolado neste RGI sob nº 207.397 em data de 23/02/2015</u>.

Iparecida Dila Maciel Vendrami

Emol: R\$ 10,50

Votária e Registradora Substitut-

AV/7: 92.723

Data: 04 de Dezembro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos Termos do Ofício nº 46045/2015-SIALF-GIREC/CB datado de 26/10/2015, protocolado neste RGI sob nº 213979 em data de 18/11/2015.

Aparecida Dila Maciel Vendrame Notária e Registradora Substituta

Emol.: 11,10.

Continua na ficha 03→

| Livro nº 2 - Registro Geral | | o Notarial e | de Registro |
|---|--------------------------------------|--|------------------------------|
| 92.723 03 | Várzea Gra Livro nº 2 | | Mato Grosso Registro Gera |
| R/8: 92.723 | Data: 19 de Abri | l de 2016. | ·.' |
| Procede-se a este registro, | nos termos do Contra | to de Financia | mento com |
| Alienação Fiduciária lança | do no Registro 4 sup | ra que, tendo | em vista o |
| decurso do prazo legal se | m a purgação do dé | bito, e tendo | o devedor |
| fiduciante mantido se iner | | | nome da |
| credora fiduciária <u>CAIXA E</u> | CONOMICA FEDER | 17 | |
| | • | Aparecida Dila Maciel 1 | Vendrame |
| Emol: R\$ 2.274,78. | | Notária e Registradora S | Substituta |
| | oata: 19 de Abril de 20 |)16. | • |
| Procede se a esta averbação | ăo para constar a Qi | uitação do ITB | I.pago em |
| data de 06.04.2016, no valo | _ * | (7) | • • • |
| | | da Dila Maciel Vendrame e Registradora Substituta | • |
| Emol: R\$ 11,10. | | <i>f</i> . | |
| 100 100 11,10. | | | '• |
| Protocolo nº 256012 | Livro nº 01 | Data: 03/1 | 2/2019 |
| AV/10: 92.723 | Data: 01 de outu | bro de 2020. | • |
| Procede-se a esta averbação | , nos termos do Auto (| de Primeiro Pú | blico Leilão |
| de Imóveis nº 0046/2017 | da Caixa Econômica | Federal, reali | zado no dia |
| 17/07/2017 e do Auto de S da Caixa Econômica Feder | egundo Público Leilao | 8 /07 /2017 am | 0074/2017 has nelo Sr |
| Kleiber Leite Pereira - Leiloe | iro Público Oficial – nº | 004/1998/JUC | EMAT, para |
| constar que o leilão do in | nóvel descrito na pre | sente matricul | a, obteve o |
| resultado negativo, ou seja | , sem arrematação par | ra o imóvel. | :110 |
| | - O J. Mar | .101 | WX |
| Emol.: R\$ 14,20. | Tõnsa Carla Mac Tabellā Substitut | iei A | Υ . |
| Emol.: Rø 14,20. | lat sid | | . 11 |
| AV/11: 92.723 | Data: 01 de outu | ıbro de 2020. | |
| De conformidade com o Terr | no de Quitação expedi | do em data de 1 | 0/08/2020, |
| pelo representante da Caixa | Econômica Federal - | Sr. Fabio Iglesi | as. Gagliano, |
| com firma devidamente recon | nhecida no Cartorio Fra | ancisco l'aveira | - 4° Kegistro |
| Civil e Tabelionato de Notas credora, procedemos a qu | itação da Alienação | Fiduciária co | nstante no |
| Registro 4 e da Caução co | nstante na Averbação | 5 da presente | matricula, |
| em virtude da consolidad | ção da propriedade (| em nome da | Caixa e da |
| rooligação dos públicos leil | ões MM | | |

Continua no verso →

Emol.: R\$ 14,20.

MATRÍCULA -92.723 FICHA -03-v

Protocolo nº 263994

Livro nº 01

Data: 29/09/2020

R/12: 92.723

Data: 01 de outubro de 2020.

Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1337565-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 02/09/2020, a proprietária: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Andreia Almeida Da Silva Canavarros, brasileira, casada, economiária, nascida em 30/01/1973, portadora do RG nº 836789-2 expedida por SSP/MT e CPF 581.360.291-72, conforme procuração lavrada às folhas 171 e 172 do Livro 3430-P 'em 04/06/2020 no 2º Oficio de Notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 183 a 186 do Livro 160-A, em 09/07/2020 e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 039 a 043 do Livro 161-A, em 24/08/2020 ambas no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT; VENDEU o lote de terreno urbano descrito na presente matricula e a obra residencial nele edificado à: ANDERSON LOURENCO DE SOUZA, filiação Pedro Manoel de Souza e Juracy Rocha Lourenço, nacionalidade brasileira, nascido em 14/05/1992, vendedor, portador de Carteira de Identidade nº 18167390, expedida por SESP/MT em 30/10/2017 e do CPF 027.652.541-84, solteiro declara que não mantem relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, nas condições dos Art. 1723 a 1727 do Título III-Da União Estável, do Código Civil Brasileiro, residente e domiciliado em Rua Maria Muller, 180, Jardim Paulista em Cuiabá/MT. Pelo valor de R\$ 64.841,41 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) - composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 61.598,00. Recursos Próprios: R\$ 3.243,41. Tonia Carla Maciel

Emol: R\$ 2.620,40.

AV/13: 92.723

Data: 01 de outubro de 2020.

Procede-se a esta averbação, para constar a Quitação do ITBI pago em data de 24/09/2020, no valor de R\$ 1.416,03. O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o nº 00000000513486.

Carla Maciel

Substituta

Tarella Substituta

Emol: R\$ 14,20.

Continua na ficha 0 1

Livro nº 2 - Registro Geral - MATRÍCULA

1º Serviço Notarial e de Registro

92.723

04

FICHA:

Várzea Grande Livro nº 2

Mato Grosso Registro Geral

R/14: 92.723

Data: 01 de outubro de 2020.

FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CREDORA qualificada. Agência responsável pelo contrato: 1496 - 13 DE JUNHO, MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE**: **ANDERSON LOURENCO DE SOUZA**, filiação Pedro Manoel de Souza e Juracy Rocha Lourenço, nacionalidade brasileira, nascido em 14/05/1992, vendedor, portador de Carteira de Identidade nº 18167390, expedida por SESP/MT em 30/10/2017 e do CPF 027.652.541-84, solteiro declara que não mantem relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, nas condições dos Art.1723 a 1727 do. Título III-Da União Estável, do Código Civil Brasileiro, residente e domiciliado em Rua Maria Muller, 180, Jardim Paulista em Cuiabá/MT. Conforme Contrato já especificado no Registro 12 supra, o lote de terreno urbano e a obra residencial nele edificado foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 61.598,00. Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de imóvel propriedade caixa. Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização: PRICE. Índice de atualização do saldo devedor: TR. Enquadramento: SFH. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): .R\$ 0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 61.598,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 117.000,00. Prazo Total (meses): 360 - Amortização (meses): 360; Taxa de Juros (%) (a.a): Nominal: 8,1858% (Taxa Juros Balcão), 7.0197% (Taxa Juros Reduzida); Efetiva: 8,5000% (Taxa Juros Balcão), 7.25% (Taxa Juros Reduzida). Encargo Mensal Inicial: (Taxa de Juros Balcão): Prestação (a+j): R\$ 459,98. Prêmios de Seguros: R\$ 24,06. Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00. Total: R\$ 509,04. (Taxa de Juros Reduzida): Prestação (a+j): R\$ 410,62. Prêmios de Seguros: R\$ 24,06. Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 459,68. R\$ 10/10/2020. Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1337565-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 02/09/2020. Alienação Fiduciária: O(s) DEVEDOR(ES) aliena(m), à CAIXA, o imóvel objeto deste contrato, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei nº: 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições Tonia Carla Maciel constantes do contrato.

Emol: R\$ 1.404,40.

Continua no verso →

92.723

04-v

AV/15: 92.723

Data: 01 de outubro de 2020.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: O crédito fiduciário resultante deste instrumento poderá ser caucionado ou cedido no todo ou em parte, pela CAIXA, inclusive para fins de securitização prevista na Lei nº 9.514/97, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es), substituindo todas as cláusulas deste contrato em favor do cessionário.

Tonia Carla Maciel
Tapelia Substituta

Emol: R\$ 14,20.

AV/16: 92.723

Data: 01 de outubro de 2020.

O Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada sob n° 14, esta representado pela Cédula de Crédito Imobiliário – CCI n° 1.4444.1337565-2 Série: 0920, emitida em Cuiabá/MT em 02/09/2020, na forma integral e cartular, sendo custodiante, <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF</u>, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. Condições: As legais. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no §5° Art. 18, da Lei 10.931/2004. Emolumentos: De acordo com o §6° do artigo 18 da Lei 10.931/2004. Λ

Emol: R\$ 14,20.

Toma Carla Maciel

Protocolo nº 284744

Livro nº 01

Data: 01/02/2022

R/17: 92.723

Data: 04 de fevereiro de 2022.

Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças n° 001085595-0, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5 acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, expedido pelo Banco Bradesco S/A em data de 12/01/2022, o proprietário: ANDERSON LOURENÇO DE SOUZA, solteiro, maior e capaz, vendedor, brasileiro, portador do RG n° 1816739-0 SESP/MT – 2ª Via e CPF n° 027.652.541-84, residente e domiciliado na Rua Maria Muller, n° 180, Alvorada, Jardim Paulista em Cuiabá/MT; VENDEU o lote de terreno urbano descrito na presente matricula e a obra residencial nele edificado à: SIDINEY ROBERTO DA COSTA, solteiro e declara não manter união estável, maior, capaz, empresário sócio, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 2110599-5 SESP/MT e do CPF 043.331.421-

Livro nº 2 - Registro Geral MATRICULA 92.723 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS Várzea Grande - Mato Grosso Livro nº 2 - Registro Geral

48, filho de Roberto José da Costa e Luzinete Ana Rondom da Costa, residente e domiciliado a Rua Bragança, nº 28, Cidade de Deus nesta cidade de Várzea Grande/MT. INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procuradora substabelecida: Isabella Laura Delmondes Fernandes, brasileira, divorciada, bancária, portadora do RG nº $14162482~\mathrm{SSP/MT}$ e CPF n° 993.882.601-63, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, conforme procuração lavrada às fls. 035/036 do livro nº 3374-P em 19/04/2021 e substabelecimento lavrado às fls. 008/009 do Livro 3480-P em 02/06/2021 ambas no 2º Tabelião de Notas e Protesto Oficio de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 178/185 do Livro 161-A em 06/08/2021 no 6° Serviço Notarial e Registro de Imóveis Oficio de Notas de Cuiabá/MT. Pelo valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). Valor de avaliação: R\$ 252.000,00; Valor da entrada: R\$ 58.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 180.000,00.

Emol.: R\$ 2.611,65.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

AV/18: 92.723

Data: 04 de fevereiro de 2022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 001085595-0, para constar o seguinte: A Interveniente Quitante, declara que recebe neste ato a importância de R\$ 61.779,87, destinada a liquidação da dívida de responsabilidade dos vendedores perante a Interveniente Quitante. Em razão do pagamento ora efetuado, o Interveniente Quitante dá plena e irrevogável quitação aos vendedores, autorizando este RGI a proceder o cancelamento do Registro sob nº 14 e averbação nº 15 da presente matrícula, bem como das eventuais averbações a ele relativas, decorrentes da Alienação Fiduciária instituída em garantia.

Emol.: R\$ 8,25.

Tônia Carla Maciel

AV/19: 92.723

Data: 04 de fevereiro de 2022.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 28/01/2022, no valor de R\$ 2.340,00. Imóvel inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o nº **000000000513486**.

Emol.: R\$ 8,25.

Tönia Carla Maciel Registradora Substituta

Continua no verso →

92.723

FICHA -

05-v

R/20: 92.723

Data: 04 de fevereiro de 2022.

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o numero 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representado por dois de seus procuradores: Danilo Santos Freitas, CPF/MF sob nº 283.783.168-90 e José Maria da Silva, CPF/MF sob n° 371.103.731-34, conforme procuração pública lavrada às fls. 259 do Livro nº 1176 em 06/01/2021 e substabelecimento lavrado às fls. 195 do Livro nº 1181 em 02/02/2021 ambas no 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP. DEVEDOR FIDUCIANTE: SIDINEY ROBERTO DA COSTA, solteiro e declara não manter união estável, maior, capaz, empresário sócio, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2110599-5 SESP/MT e do CPF 043.331.421-48, filho de Roberto José da Costa e Luzinete Ana Rondom da Costa, residente e domiciliado a Rua Bragança, nº 28, Cidade de Deus nesta cidade de Várzea Grande/MT. Conforme Contrato já especificado no Registro 17 supra, o lote de terreno urbano descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificado foram alienados fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 180.000,00. Valor de Avaliação: R\$ 252.000,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 238.000,00. Valor de entrada: R\$ 58.000,00. Valor do Financiamento: R\$ 180.000,00. Valor Utilizado para quitação do saldo devedor, junto a Interveniente Quitante: R\$ 61.779,87. Valor líquido a liberar: R\$ 118.220,13. Conta Corrente do devedor: C/C: 7038-6; Agência: 1966 - 6 Rua Barão de Melgaço - UCB; Banco: 237. Prazo Reembolso: 360 meses. Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00. Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia: R\$ 3.400,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 2.002,90. Taxa de juros nominal e efetiva: 9,29% A.A, 9,70% A.A. Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$ 27,38. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 13,86. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 2.044,14. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 12/02/2022. Sistema amortização constante: SAC. Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$ 4,09. <u>Título</u>: Alienação Fiduciária. <u>Forma de Título</u>: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças n° 001085595-0, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5 acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, expedido pelo Banco Bradesco S/A em data de 12/01/2022. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações

| Livro nº 2 - Registro Geral | 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS |
|---|--|
| 92.723 | Várzea Grande - Mato Grosso Livro nº 2 - Registro Gera |
| objeto deste financiamento, acima o para os efeitos dos artigos 22 e se Sujeitando-se as partes contratan constantes do contrato. | credor, em caráter fiduciário, o imóvel descrito e caracterizado, nos termos e eguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997. Es as demais cláusulas e condições |
| Emol.: R\$ 2.007,27. | Registrodora Substituta |
| | |
| * | CNM: 063446.2.0092723-53. |
| Protocolo sob nº 344292 Liv | vro n° 01 Data: 03/09/2025. |
| aos 28/08/2025, pelo representante do decurso do prazo legal sem a purgação dinerte, consolida-se a propriedade el BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ seguintes documentos: Quitação do I 5 040 00 referente ao imóvel avaliado pe | \mathcal{N} |
| | Aparecibla Dila Maciel Registradore Substitute |
| Fmol · R\$ 5 625.58 / Selo Digital: CJS1 | |

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE: https://validar.iti.qov.br/